



# MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 18 – 24 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Controladoria-Geral do Estado .....	1
Advocacia-Geral do Estado .....	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Secretaria de Estado de Cultura .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	2
Secretaria de Estado de Fazenda .....	2
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	4
Secretaria de Estado de Saúde .....	6
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	7
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	7
Secretaria de Estado de Educação .....	7
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	10
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	11
Editais e Avisos .....	15

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

#### Atos do Governador

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

###### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: WALID MACHADO BOTELHO ARABI - MASP 1.394.402-0, AUDITOR INTERNO, NÍVEL I GRAU A.

###### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n. 101.035-4, **Tenente Coronel PM Daniel Garcia Alves**.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **designa ANA MARIA SOARES VALENTINI**, MASP 1.471.563-5, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para responder pela Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH**

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MT1100003 de **SANDRÓ VERRÍSSIMO OLIVEIRA DE MIRANDA**, MASP 1107819-3, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa**

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **MARTHA HELENA RODRIGUES LIMA**, MASP 1218790-2, foi exonerada do cargo DAI-28 TV1100126 da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 16/01/2019 que tornou sem efeito a revogação da gratificação temporária estratégica GTEI-2 PE1100242 de **RICARDO VIEIRA DE JESUS**, MASP 1045475-9, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 16/01/2019 que tornou sem efeito a exoneração de **RICARDO VIEIRA DE JESUS**, MASP 1045475-9, do cargo DAI-9 PE1100113 do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 16/01/2019 que tornou sem efeito a exoneração de **LUIGI GABRIEL LOVISE DE BARROS**, MASP 1229294-2, do cargo DAI-21 PE1100059 do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 16/01/2019 que tornou sem efeito a exoneração de **GEOVANE MENDES MIRANDA**, MASP 1020845-2, do cargo DAI-37 PE1100023 do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 16/01/2019 que tornou sem efeito a exoneração de **MARTAVERONICA CIRIBELLI EUTROPIO**, MASP 1076975-0, do cargo DAI-22 PE1100063 do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 16/01/2019 que tornou sem efeito a exoneração de **PAULO HENRIQUE DE MATOS HORTA**, MASP 1298668-3, do cargo DAI-22 PE1100064 do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 14/11/2018 a 31/01/2019, com ônus para o cessionário: FERNANDO JOSÉ MOREIRA LANZA FILHO - MASP:1164827-6 - ANGRE I-B.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Pela Fundação Ezequiel Dias**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO SOUZA LEITE**, MASP 599591-5, do cargo de provimento em comissão DAI-37 EZ1100033, da Fundação Ezequiel Dias, a contar de 09/01/2019.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: GERALDO MAGELA ARCO-VERDE, MASP 1022960-7 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AGTOP; VÂNIA MARIA BERNARDES ROSIGNOLI, MASP 1028571-6 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AGTOP.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Brumadinho, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: WALISON LUIZ DA SILVA, MASP 1386455-8 - FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIAS - CÓDIGO FTOR.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Januária Pintópolis 63363 - EE Arthur José dos Passos - MASP 596853-2, **ODILON BISPO DE OLIVEIRA**, PEBIP-adm. 1, PEBIO-adm. 2, DIII.

###### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LARISSA LINS DA MATA COIMBRA**, MASP 752473-9, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100330 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **THIAGO THALES RIBEIRO**, MASP 752704-7, foi exonerado do cargo DAD-6 EG1100334 da Secretaria de Estado de Governo.

###### PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **EDUARDO FAGUNDES FERNANDINO**, MASP 1163533-1, foi exonerado do cargo DAD-5 AV1100336 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTED-4 AV1100225 de **TANNUS CASSIUS CARNEIRO**, MASP 342748-1, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **TANNUS CASSIUS CARNEIRO**, MASP 342748-1, foi exonerado do cargo DAD-5 AV1100235 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **VANILHA TERESINHA DE OLIVEIRA**, MASP 374308-5, foi exonerada do cargo DAD-7 AV1100009 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTED-2 AV1100211 de **VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES**, MASP 349910-0, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES**, MASP 349910-0, foi exonerado do cargo DAD-6 AV1100178 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTED-3 AV1100247 de **ADRIANA VALADARES CAIAFA**, MASP 1459841-1, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ADRIANA VALADARES CAIAFA**, MASP 1459841-1, foi exonerada do cargo DAD-6 AV1100288 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTED-2 AV1100341 de **LEANDRO RESENDE MENDES**, MASP 1250071-6, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LEANDRO RESENDE MENDES**, MASP 1250071-6, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100057 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTED-3 AV1100346 de **FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 357117-1, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 357117-1, foi exonerado do cargo DAD-7 AV1100299 da Controladoria-Geral do Estado.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THAISE AMARANTA VILAÇA**, MASP 669744-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100297 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAISE AMARANTA VILAÇA**, MASP 669744-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100219 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA FLAVIA DE CASTRO MORAIS**, MASP 752571-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100550 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELGA BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA**, MASP 903865-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100116 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA FLAVIA DE CASTRO MORAIS**, MASP 752571-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100365, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Modernização Institucional e Inovação em Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HELGA BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA**, MASP 903865-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100053, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Relações Sindicais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THAISE AMARANTA VILAÇA**, MASP 669744-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100238, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

###### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: RONALDO COELHO DE FREITAS/ MASP 361966-5/ GESTOR GOVERNAMENTAL/ GGOV.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: JEANNE DI CARLA TEODORO DE OLIVEIRA, MASP 1091394-5 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

22 1186717 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEPLAG/SEF/Nº01/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre as providências a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em razão das exonerações e dispensas de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, ocorridas com a publicação dos Decretos nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, e nº 47.608, de 1º de janeiro de 2019.

OCONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, oSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃOoSECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista as competências previstas nos artigos 34, 38 e 48 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, os Decretos nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, e nº 47.608, de 1º de janeiro de 2019, o disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9881, de 24 de julho de 2018, e considerando a necessidade de salvaguardar o interesse público por meio da adoção de medidas de integridade institucional e de prevenção à ocorrência de fraudes e irregularidades,

RESOLVEM:

Art. 1º - Esta Resolução Conjunta estabelece as providências a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em razão das exonerações e dispensas de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, ocorridas com a publicação dos Decretos nº 47.606, de 2018, e nº 47.608, de 2019, cujo ato não foi tomado sem efeito até o momento.

Art. 2º - Compete às unidades de recursos humanos de cada órgão ou entidade, dentre outras, as seguintes providências:

- I – iniciar processo no SEI denominado "RH: Exoneração Ex Officio - Decretos nº 47.606 e nº 47.608" e seguir sua base de conhecimento;
- II – solicitar ao servidor designado a devolução de itens e materiais que estavam sob a guarda ou responsabilidade, tais como: crachá funcional,token, TAG de estacionamento, chaves em geral (armários, gavetas, salas de gabinete, salas de almoxarifado e etc), celular corporativo,notebooks, tablete outros bens permanentes;